



EDITAL DE MATRÍCULA 2017.1 – UFPE

A Diretoria de Gestão Acadêmica da Universidade Federal de Pernambuco torna público que **TODOS OS ALUNOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFPE VINCULADOS** aos CAMPI das CIDADES de RECIFE, VITÓRIA de SANTO ANTÃO e CARUARU devem tomar as providências abaixo, referentes à matrícula do **PRIMEIRO** semestre letivo de 2017, cujas aulas terão início em **06/03/2017**.

1. ALUNOS JÁ VINCULADOS EM 2016.2 AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PODERÃO REALIZAR:

1.1. MATRÍCULA EM COMPONENTES CURRICULARES – 17 a 21/02/17 (no último dia até às 16 horas)

A matrícula deve ser feita pelo aluno, através do Sig@, na página www.siga.ufpe.br, considerando a seguinte distribuição:

- Alunos vinculados aos cursos do CAC, CCJ, CCSA, CE, CFCH – campus Recife e alunos vinculados aos cursos do CAV – campus Vitória devem realizar a solicitação de matrícula no período de **17 a 21/02/17**;
- Alunos vinculados aos cursos do CCEN, CCB, CCS, CIN e CTG - campus Recife e alunos vinculados aos cursos do CAA - campus Caruaru devem realizar a solicitação de matrícula no período de **19 a 21/02/17**.

1.2. MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS - 09 e 10/03/17 (no último dia até às 16 horas)

A matrícula dos alunos retardatários de todos os cursos da UFPE será realizada no Sig@, na página www.siga.ufpe.br.

1.3. TRANCAMENTO OU MATRÍCULA VÍNCULO/CORREÇÃO OU MODIFICAÇÃO DE MATRÍCULA - 06 a 15/03/17 (no último dia até às 16h)

- Os discentes podem utilizar o período de correção e modificação de matrícula para realização, através do Sig@, de cancelamentos (com ônus) ou inclusão de novos componentes curriculares, trancamento do semestre ou matrícula vínculo;
- O aluno que perder os prazos de matrícula em componentes curriculares e da matrícula dos retardatários não poderá cursar componentes curriculares no semestre. Entretanto, para que esse aluno não perca de forma definitiva o vínculo com a UFPE, será possível a realização do trancamento do semestre ou matrícula vínculo. O procedimento em questão é irreversível, ou seja, uma vez confirmado o trancamento/matricúla vínculo não será possível anulá-lo. De acordo com a Resolução nº 03/2008 do Conselho Universitário, só é possível realizar o trancamento de, no máximo, 4 (quatro) semestres letivos, além de mais 2 (dois) semestres de matrícula vínculo, nessa ordem. A partir desse limite, o estudante só poderá realizar matrícula em componentes curriculares;
- Os alunos que pretendam a matrícula em Estágio Supervisionado, Monografia ou assemelhados e não a tenham feito durante os prazos informados no Edital poderão ainda solicitá-la, exclusivamente para esses componentes, mediante requerimento à DGA, e desde que: a) tenham realizado a matrícula em outros componentes curriculares para 2017.1; b) não tenham realizado trancamento do semestre 2017.1 ou matrícula vínculo; c) possam integralizar o componente curricular em questão em 2017.1; e d) requeiram a matrícula nesses componentes ainda em 2017.1, até o dia 17/04/2017.

1.4. RENOVAÇÃO DO VÍNCULO

O vínculo com a UFPE, seja mediante matrícula em componentes curriculares, ou através de trancamento de semestre ou matrícula vínculo, deve ser renovado pelo aluno, necessariamente, a cada semestre letivo e sempre através do Sig@.

1.5. LOCAIS PARA REALIZAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA NA UFPE

A UFPE não se responsabilizará pelos eventuais problemas encontrados pelos seus alunos com o uso de navegadores, microcomputadores e acesso à Internet feito fora de seus *campi*. Em caso de dificuldades no uso do Sig@, o aluno ou seu procurador deverá, obrigatoriamente, dirigir-se aos laboratórios disponíveis para acesso ao Sig@ nos seguintes locais, datas e horários:

Campus Recife: NIATE CFCH/CCSA – dias 17 e 20/02/2017, das 08h às 17h; dia 21/02/2017, das 08h às 16h.

Campus Vitória: Laboratório de Informática – dias 17 e 20/02/2017, das 08h às 17h; dia 21/02/2017, das 08h às 16h.

Campus Caruaru: Laboratório de Informática – dias 17 e 20/02/2017, das 08h às 17h; dia 21/02/2017, das 08h às 16h.

2. INGRESSANTES 2017 – PRIMEIRA ENTRADA

- A matrícula em componentes curriculares obrigatórios relativos ao primeiro período acadêmico do curso será realizada automaticamente.
- A matrícula em componentes curriculares eletivos ou optativos deve ser solicitada pelos ingressantes, diretamente no Sig@, durante o período de correção e modificação de matrícula - **06 a 15/03/17 (no último dia até às 16h)** -, sob orientação da Coordenação do Curso ou de Área.
- A dispensa de componentes curriculares deverá ser solicitada na Coordenação do Curso e/ou Área, tão logo seja feita a entrega dos documentos na pré-matricula.

3. DISCIPLINAS ISOLADAS (06 e 07/03/2017)

A solicitação de matrícula em disciplinas isoladas **deverá ser realizada na Escolaridade do Curso/Área que oferece o componente curricular pretendido**. As regras e o formulário para inscrição em disciplinas isoladas estarão disponíveis nas instalações físicas da Divisão do Corpo Discente e na página eletrônica da PROACAD, www.ufpe.br/proacad. Poderão solicitar matrícula em disciplinas isoladas os alunos regulares e veteranos da UFPE. (Obs.: **Ingressantes 2017.1 não poderão solicitar matrícula em disciplinas isoladas.**)

4. NOTAS IMPORTANTES

- Para desbloquear o CPE, o estudante ou seu procurador deve comparecer à Escolaridade/Coordenação de Curso ou à Coordenação do Corpo Discente do campus da UFPE em que se encontra vinculado, com o seu CPF e RG em mãos. No caso de desbloqueio 'via procurador', o mesmo deve se apresentar munido da procuração, que deverá ser entregue à UFPE, e do seu RG.
- Aconselhamos a leitura da Resolução nº 03/2008 do Conselho Universitário, que trata dos possíveis trancamentos de semestre e matrícula vínculo e da Resolução nº 11/2015-CCEPE, que trata da recusa de matrícula, disponíveis em www.ufpe.br/proacad.
- **Os estudantes que esgotaram, até 2017.1, o prazo máximo estabelecido para integralização curricular, poderão ter sua matrícula recusada em 2017.2, caso não adotem as medidas necessárias para tentar reverter esta situação. Não obstante, conseguirão realizar a matrícula acadêmica 2017.1 regularmente. Para mais informações, deverão procurar a Coordenação de Curso.**
- O estudante que requer matrícula em componentes curriculares, durante o período de correção e modificação de matrícula, deve comparecer às aulas desde o primeiro dia da solicitação e, a cada aula, lembrar ao professor para que anote a sua presença, contudo, caso sua solicitação seja indeferida, não poderá continuar frequentando as atividades da disciplina. Lembramos que as faltas e presenças são registradas e contabilizadas, desde o primeiro dia de aula do componente curricular, independente da data de solicitação da matrícula.
- Alunos com débitos junto ao Sistema de Bibliotecas da UFPE deverão desde já resolver as pendências existentes de forma a evitarem problemas para efetivação da matrícula, conforme Resolução nº 03/86-CCEPE.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para informações adicionais, o estudante deverá dirigir-se à Coordenação do seu Curso ou à Coordenação do Corpo Discente, instalada em cada um dos *campi* da UFPE, e/ou consultar a página eletrônica www.ufpe.br/proacad.

Recife, 31 de janeiro de 2017.